



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1333

www.cmselbach.com.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 008/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2024

EMENTA: Institui a Função de Agente de Contratação nos Termos do § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei De Licitações e Contratos Administrativos, para Dispor sobre Regras e Diretrizes para a Atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, no Âmbito da Administração Pública Municipal e Dá Outras Providência.

RELATÓRIO: Projeto de Lei que institui a função de agente de contratação nos termos § 3º do art. 8º da Lei no 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências.

A Lei no 14.133/2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas e a atuação dos agentes públicos no trato com licitações e contratações exige-lhes a observância dos princípios da indisponibilidade e da supremacia do interesse público, correlata aos deveres a eles impostos de garantir isonomia a todos que almejam contratar com o Poder Público e de processar e julgar o certame em estrita conformidade com os princípios básicos aplicáveis e as regras de regência. Essa atuação submete-se ao controle externo, este exercido pelos Tribunais de Contas, na qualidade de órgãos auxiliares do Poder Legislativo, pelo Poder Judiciário e pela sociedade, sem prejuízo do sistema de controle interno.

PARECER DA COMISSÃO: A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 008/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANO LUIZ SCHWADE

REGES GELLER

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ